

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício 2020

1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido	
Formação*: Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Pós Graduação em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas; Curso de extensão Universitária Gerenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde.	

Nota explicativa: * Os documentos de formação estão em anexo no final do relatório.

3. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2020, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2020 e, caso existam, as diferenças:

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 436.665,60	R\$ 0,00	R\$ 436.665,60	R\$ 436.665,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 234.270,00	R\$ 0,00	R\$ 234.270,00	R\$ 234.270,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 80.050,80	R\$ 0,00	R\$ 80.050,80	R\$ 80.050,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 57.068,40	R\$ 0,00	R\$ 57.068,40	R\$ 57.068,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	RR\$ 80.734,80	R\$ 0,00	R\$ 80.734,80	R\$ 80.734,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 436.027,20	R\$ 0,00	R\$ 436.027,20	R\$ 436.027,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 96.945,60	R\$ 0,00	R\$ 96.945,60	R\$ 96.945,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 926.614,80	R\$ 0,00	R\$ 926.614,80	R\$ 926.614,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 135.910,80	R\$ 0,00	R\$ 135.910,80	R\$ 135.910,80	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 105.427,20	R\$ 0,00	R\$ 105.427,20	R\$ 105.427,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 2.076.920,40	R\$ 0,00	R\$ 2.076.920,40	R\$ 2.076.920,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 58.618,80	R\$ 0,00	R\$ 58.618,80	R\$ 48.849,00	** R\$ 9.769,80
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 327.567,60	R\$ 0,00	R\$ 327.567,60	R\$ 327.567,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 115.048,80	R\$ 0,00	R\$ 115.048,80	R\$ 115.048,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	RR\$ 240.494,40	R\$ 0,00	R\$ 240.494,40	R\$ 240.494,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 144.711,60	R\$ 0,00	R\$ 144.711,60	R\$ 144.711,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 62.266,80	R\$ 0,00	R\$ 62.266,80	R\$ 57.077,90	** R\$ 5.188,90
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 307.321,20	R\$ 0,00	R\$ 307.321,20	R\$ 307.321,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	*** R\$ 115.579,60	R\$ 0,00	*** R\$ 115.579,60	R\$ 107.781,30	*** R\$ 9.798,30
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 385.821,60	R\$ 0,00	R\$ 385.821,60	R\$ 385.821,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 155.085,60	R\$ 0,00	R\$ 155.085,60	R\$ 155.085,60	R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 81.624,00	R\$ 0,00	R\$ 81.624,00	R\$ 81.624,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 337.098,00	R\$ 0,00	R\$ 337.098,00	R\$ 337.098,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 334.225,20	R\$ 0,00	R\$ 334.225,20	R\$ 334.225,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 459.784,80	R\$ 0,00	R\$ 459.784,80	R\$ 444.537,48	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 206.340,00	R\$ 0,00	R\$ 206.340,00	R\$ 206.340,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 165.459,60	R\$ 0,00	R\$ 165.459,60	R\$ 165.459,60	R\$ 0,00

Nota explicativa: * A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) referente à contribuição mensal (rateio).

** Os valores não recebidos no ano de 2020, referente ao contrato de rateio ficaram em dívida ativa pelos seguintes municípios;

Manfrinópolis R\$ 4.884,90 referente ao mês de novembro

Manfrinópolis R\$ 4.884,90 referente ao mês de dezembro

Pinhal de São Bento R\$ 5.188,90 referente ao mês de dezembro

Pranchita R\$ 9.798,30 referente ao mês de dezembro

O valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2020 fechou em R\$ 24.757,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais) a maior parte dos valores foram quitados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019 ficando em transito, entrando somente no ano de 2021 e o restante dos valores pagos em janeiro e fevereiro de 2021. O município de Manfrinópolis renegociou com o Consocio a dívida da gestão anterior, pagando neste ano de 2021 o valor que restou.

*** A soma do valor total do contrato de rateio do Município de Pranchita ficou com erro de digitação, sendo o valor individual correto multiplicado pelos doze meses, o valor total correto de R\$ 117.579,60 (Cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Os valores do Contrato de Rateio referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Quadro B – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Transporte

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 140.534,13	R\$ 140.534,13	R\$ 64.924,84	R\$ 75.609,29
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 75.396,21	R\$ 75.396,21	R\$ 57.454,8	R\$ 17.941,41
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 25.763,12	R\$ 25.763,12	R\$ 14.951,13	R\$ 10.811,99
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 18.366,59	R\$ 18.366,59	R\$ 7.975,06	R\$ 10.391,53
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 25.983,26	R\$ 25.983,26	R\$ 19.322,83	R\$ 6.660,43
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 140.328,67	R\$ 140.328,67	R\$ 147.892,14	*R\$ 7.563,47
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 31.200,46	R\$ 31.200,46	R\$ 15.397,41	R\$ 15.803,05
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 298.216,77	R\$ 298.216,77	R\$ 24.939,28	R\$ 273.277,49
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 43.740,81	R\$ 43.740,81	R\$ 8.801,77	R\$ 34.939,04
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 33.930,13	R\$ 33.930,13	R\$ 0,00	R\$ 33.930,13
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$ 668.425,00	R\$ 668.425,00	R\$ 0,00	R\$ 668.425,00

Francisco Beltrão					
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 18.865,56	R\$ 18.865,56	R\$ 6.709,06	R\$ 12,156,50
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 105.422,61	R\$ 105.422,61	R\$ 50.493,35	R\$ 54.929,26
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 37.026,69	R\$ 37.026,69	R\$ 10.847,27	R\$ 26.179,42
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 77.399,44	R\$ 77.399,44	R\$ 71.241,06	R\$ 6.158,38
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 46.573,21	R\$ 46.573,21	R\$ 18.152,12	R\$ 28.421,09
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 20.039,62	R\$ 20.039,62	R\$ 11.336,43	R\$ 8.703,19
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 98.906,62	R\$ 98.906,62	R\$ 49.071,03	R\$ 49.835,59
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 37.841,19	R\$ 37.841,19	R\$ 0,00	R\$ 37.841,19
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 124.170,77	R\$ 124.170,77	R\$ 93.455,25	R\$ 30.715,52
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 49.911,92	R\$ 49.911,92	R\$ 10.149,55	R\$ 39.762,37
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 26.269,43	R\$ 26.269,43	R\$ 16.467,45	R\$ 9.801,98
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 108.489,83	R\$ 108.489,83	R\$ 70.197,13	R\$ 38.292,70
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 107.565,26	R\$ 107.565,26	R\$ 53.299,77	R\$ 54.265,49
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio	R\$ 0,00	R\$ 147.974,69	R\$ 147.974,69	R\$ 60.964,95	R\$ 87.009,74

do Sudoeste					
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 66.407,37	R\$ 66.407,37	R\$ 33.733,41	R\$ 32.673,96
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 53.250,64	R\$ 53.250,64	R\$ 26.051,11	R\$ 27.199,53

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro B foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Transporte.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em dívida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Manfrinópolis R\$ 3.067,86 referente ao mês de dezembro
- Perola do Oeste R\$ 2.117,11 referente ao mês de dezembro
- Pinhal de São Bento R\$ 3.104,48 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da dívida ativa referente ao contrato de programa de Transporte fechou no valor de R\$ 8.289,45 (Oitocentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) .

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Quadro C – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Hospedagem

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 11.550,75	R\$ 11.550,75	R\$ 10.687,02	R\$ 863,73
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 6.196,95	R\$ 6.196,95	R\$ 18.212,46	*R\$ 12.015,51
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$ 2.117,52	R\$ 2.117,52	R\$ 2.340,00	*R\$ 222,48

Bela Vista da Caroba					
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 1.509,58	R\$ 1.509,58	R\$ 3.432,12	*R\$ 1.922,54
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 2.135,61	R\$ 2.135,61	R\$ 2.638,00	*R\$ 502,39
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 11.553,86	R\$ 11.553,86	R\$ 27.648,53	*R\$ 16.094,67
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 2.564,42	R\$ 2.564,42	R\$ 2.756,13	*R\$ 191,71
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 24.510,97	R\$ 24.510,97	R\$ 15.367,47	R\$ 9.143,50
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 3.595,13	R\$ 3.595,13	R\$ 5.671,14	*R\$ 2.076,01
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 2788,78	R\$ 2788,78	R\$ 806,07	R\$ 1.982,71
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 54.939,04	R\$ 54.939,04	R\$ 1.664,16	R\$ 53.274,88
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 1.550,59	R\$ 1.550,59	R\$ 5.824,56	*R\$ 4.273,97
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 8.664,87	R\$ 8.664,87	R\$ 0,00	R\$ 8.664,87
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 3.043,29	R\$ 3.043,29	R\$ 3.120,30	*R\$ 77,01
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 6.361,60	R\$ 6.361,60	R\$ 1.456,14	R\$ 4.905,46
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 3.827,94	R\$ 3.827,94	R\$ 0,00	R\$ 3.827,94
Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 0,00	R\$ 1.647,09	R\$ 1.647,09	R\$ 2.158,17	*R\$ 511,08

Pinhal de São Bento					
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 8.129,31	R\$ 8.129,31	R\$ 14.538,67	*R\$ 6.409,36
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 3.110,23	R\$ 3.110,23	R\$ 2.470,14	R\$ 640,09
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 10.205,82	R\$ 10.205,82	R\$ 11.129,47	*R\$ 923,65
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 4.102,35	R\$ 4.102,35	R\$ 9.620,43	*R\$ 5.518,08
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 2.159,13	R\$ 2.159,13	R\$ 2.640,12	*R\$ 480,99
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 8.916,97	R\$ 8.916,97	R\$ 2.288,22	R\$ 6.628,75
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 8.840,98	R\$ 8.840,98	R\$ 16.510,71	*R\$ 7.669,73
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 12.162,30	R\$ 12.162,30	R\$ 36.497,22	*R\$ 24.334,92
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 5.458,14	R\$ 5.458,14	R\$ 7.176,12	*R\$ 1.717,98
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 4.376,76	R\$ 4.376,76	R\$ 0,00	R\$ 4.376,76

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro C foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Hospedagem.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em dívida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Pinhal de São Bento R\$ 468,00 referente ao mês de dezembro

- Pranchita R\$ 816,00 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da dívida ativa referente ao contrato de programa de hospedagem fechou no valor de R\$ 1.284,00 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Os quadros D e o E não foram utilizados no ano de 2020. Foi dado início ao processo licitatório de compras para os entes consorciados, mas não foi finalizado durante o ano, não sendo possível a sua utilização.

Quadro F – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Exames Externos.

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 312.298,07	R\$ 312.298,07	R\$ 714.240,49	*R\$ 401.942,42
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 167.547,13	R\$ 167.547,13	R\$ 268.735,52	*R\$ 101.188,39
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 57.251,38	R\$ 57.251,38	R\$ 154.456,29	*R\$ 97.204,91
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 40.814,64	R\$ 40.814,64	R\$ 143.138,79	*R\$ 102.324,15
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 57.740,57	R\$ 57.740,57	R\$ 109.488,35	*R\$ 51.747,78
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 311.841,49	R\$ 311.841,49	R\$ 738.493,45	*R\$ 426.651,96
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 69.334,35	R\$ 69.334,35	R\$ 241.145,05	*R\$ 171.810,70
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 662.703,94	R\$ 662.703,94	R\$ 1.220.079,47	*R\$ 557.375,53

Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 97.201,80	R\$ 97.201,80	R\$ 419.233,09	*R\$ 322.031,29
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 75.400,29	R\$ 75.400,29	R\$ 105.789,04	*R\$ 30.388,75
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 1.485.388,89	R\$ 1.485.388,89	R\$ 2.900.916,86	*R\$ 1.415.527,97
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 41.923,47	R\$ 41.923,47	RR\$ 77.099,71	*R\$ 35.176,24
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 234.272,47	R\$ 234.272,47	R\$ 736.664,40	*R\$ 502.391,93
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 82.281,54	R\$ 82.281,54	R\$ 225.699,48	*R\$ 143.417,94
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 171.998,75	R\$ 171.998,75	R\$ 477.533,30	*R\$ 305.534,55
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 103.496,02	R\$ 103.496,02	R\$ 201.572,30	*R\$ 98.076,28
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 44.532,48	R\$ 44.532,48	R\$ 117.003,26	*R\$ 72.470,78
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 219.792,49	R\$ 219.792,49	R\$ 720.511,08	*R\$ 500.718,59
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 84.091,54	R\$ 84.091,54	R\$ 118.635,13	*R\$ 34.543,59
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 275.935,04	R\$ 275.935,04	R\$ 780.025,64	*R\$ 504.090,60
Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 110.915,39	R\$ 110.915,39	R\$ 120.839,36	*R\$ 9.923,97
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	RR\$ 58.376,52	RR\$ 58.376,52	RR\$ 104.012,80	*R\$ 45.636,28
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 241.088,50	R\$ 241.088,50	R\$ 769.044,80	*R\$ 527.956,30

Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 239.033,91	R\$ 239.033,91	R\$ 558.161,39	*R\$ 319.127,48
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 328.832,65	R\$ 328.832,65	R\$ 171.189,41	R\$ 157.643,24
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 147.571,93	R\$ 147.571,93	RR\$ 177.386,19	*R\$ 29.814,26
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 118.334,75	R\$ 118.334,75	R\$ 264.275,91	*R\$ 145.941,16

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro F foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Exames Externos.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em divida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Manfrinopolis R\$ 22.752,56 referente ao mês de dezembro
- Perola do Oeste R\$ 29.137,78 referente ao mês de dezembro
- Pinhal de São Bento R\$ 13.570,02 referente ao mês de dezembro
- Pranchita R\$ 18.263,60 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da divida ativa referente ao contrato de programa de Exames Externos fechou no valor de R\$ 83.723,96 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Quadro G – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Procedimentos Externos

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			

Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 187.164,94	R\$ 187.164,94	R\$ 43.965,40	R\$ 143.199,54
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 100.413,52	R\$ 100.413,52	R\$ 6.867,46	R\$ 93.546,06
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	RR\$ 34.311,62	RR\$ 34.311,62	RR\$ 27.215,68	R\$ 7.095,94
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 24.460,83	R\$ 24.460,83	R\$ 7.296,70	R\$ 17.164,13
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 34.604,80	R\$ 34.604,80	R\$ 6.849,00	R\$ 27.755,80
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 186.891,31	R\$ 186.891,31	R\$ 105.914,04	R\$ 80.977,27
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 41.553,12	R\$ 41.553,12	R\$ 70.974,75	*R\$ 29.421,63
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 397.168,46	R\$ 397.168,46	R\$ 33.999,88	R\$ 363.168,58
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 58.254,50	R\$ 58.254,50	R\$ 49.239,65	R\$ 9.014,85
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 45.188,53	R\$ 45.188,53	R\$ 10.175,24	R\$ 35.013,29
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 890.215,95	R\$ 890.215,95	R\$ 46.620,20	R\$ 843.595,75
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 25.125,37	R\$ 25.125,37	R\$ 7.006,13	R\$ 18.119,24
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 140.403,02	R\$ 140.403,02	R\$ 56.273,65	R\$ 84.129,37
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 49.312,57	R\$ 49.312,57	R\$ 41.276,99	R\$ 8.035,58
Fundo Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

de Saúde de Nova Prata do Iguçu	0,00	103.081,44	103.081,44	27.462,80	75.618,64
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 62.026,73	R\$ 62.026,73	R\$ 17.148,06	R\$ 44.878,67
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 26.688,99	R\$ 26.688,99	R\$ 4.237,50	R\$ 22.451,49
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 131.724,95	R\$ 131.724,95	R\$ 45.107,26	R\$ 86.617,69
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 50.397,33	R\$ 50.397,33	R\$ 17.053,41	R\$ 33.343,92
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	RR\$ 165.372,03	RR\$ 165.372,03	RR\$ 12.852,80	RR\$ 152.519,23
Fundo Municipal de Saúde de Renascer	R\$ 0,00	R\$ 66.473,26	R\$ 66.473,26	R\$ 23.457,08	R\$ 43.016,18
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 34.985,93	R\$ 34.985,93	R\$ 7.166,88	R\$ 27.819,05
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 144.487,97	R\$ 144.487,97	R\$ 54.885,88	R\$ 89.602,09
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 143.256,62	R\$ 143.256,62	R\$ 39.145,01	R\$ 104.111,61
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 197.074,36	R\$ 197.074,36	R\$ 34.845,66	R\$ 162.228,70
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 88.442,08	R\$ 88.442,08	RR\$ 44.319,43	R\$ 44.122,65
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 70.919,80	R\$ 70.919,80	R\$ 33.884,60	R\$ 37.035,20

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro G foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Procedimentos Externos .

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em dívida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Manfrinópolis R\$ 2.409,44 referente ao mês de dezembro
- Perola do Oeste R\$ 5.936,41 referente ao mês de dezembro
- Pinhal de São Bento R\$ 6.572,80 referente ao mês de dezembro
- Pranchita R\$ 5.401,20 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da dívida ativa referente ao contrato de programa de Procedimentos Externos fechou no valor de R\$ 20.319,85 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Quadro H – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Órtese e Prótese externo

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 133.689,24	R\$ 133.689,24	R\$ 3.585,00	R\$ 130.104,24
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 71.723,94	R\$ 71.723,94	R\$ 17.478,95	R\$ 54.244,99
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 24.508,30	R\$ 24.508,30	R\$ 33.330,56	*R\$ 8.822,26
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 17.472,02	R\$ 17.472,02	R\$ 15.694,97	R\$ 1.777,05
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 24.717,71	R\$ 24.717,71	R\$ 0,00	R\$ 24.717,71
Fundo Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$	*R\$

de Saúde de Capanema	0,00	133.493,79	133.493,79	168.798,29	35.304,50
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 29.680,80	R\$ 29.680,80	R\$ 70.737,22	*R\$ 41.056,42
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 283.691,76	R\$ 283.691,76	R\$ 64.569,76	R\$ 219.122,00
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 41.610,36	R\$ 41.610,36	R\$ 39.719,42	R\$ 1.890,94
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 32.277,52	R\$ 32.277,52	R\$ 11.645,00	R\$ 20.632,52
Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 635.868,53	R\$ 635.868,53	R\$ 86.181,15	R\$ 549.687,38
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 17.946,69	R\$ 17.946,69	R\$ 8.488,00	R\$ 9.458,69
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 100.287,87	R\$ 100.287,87	R\$ 9.678,58	R\$ 90.609,29
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 35.223,26	R\$ 35.223,26	R\$ 37.748,00	*R\$ 2.524,74
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 73.629,60	R\$ 73.629,60	R\$ 16.004,13	R\$ 57.625,47
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 44.304,80	R\$ 44.304,80	R\$ 176,00	R\$ 44.128,80
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 19.063,56	R\$ 19.063,56	R\$ 5.839,95	R\$ 13.223,61
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 94.089,25	R\$ 94.089,25	R\$ 112.520,76	*R\$ 18.431,51
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 35.998,09	R\$ 35.998,09	R\$ 9.717,44	R\$ 26.280,65
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 118.122,88	R\$ 118.122,88	R\$ 104.355,27	R\$ 13.767,61

Fundo Municipal de Saúde de Renascença	R\$ 0,00	R\$ 47.480,90	R\$ 47.480,90	R\$ 20.444,51	R\$ 27.036,39
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 24.989,95	R\$ 24.989,95	R\$ 5.598,65	R\$ 19.391,30
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 103.205,69	R\$ 103.205,69	R\$ 60.331,57	R\$ 42.874,12
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 102.326,16	R\$ 102.326,16	R\$ 61.789,67	R\$ 40.536,49
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 140.767,40	R\$ 140.767,40	R\$ 20.753,13	R\$ 120.014,27
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 63.172,91	R\$ 63.172,91	R\$ 9.207,71	R\$ 53.965,20
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 50.657,00	R\$ 50.657,00	R\$ 38.494,08	R\$ 12.162,92

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro H foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Órtese e Prótese externo.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em dívida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Manfrinopolis R\$ 4.846,00 referente ao mês de novembro
- Manfrinopolis R\$ 7.717,00 referente ao mês de dezembro
- Pinhal de São Bento R\$ 4.572,00 referente ao mês de dezembro
- Pranchita R\$ 1.284,64 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da dívida ativa referente ao contrato de programa de Órtese e Prótese externo fechou no valor de R\$ 18.419,64 (dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

Quadro I – Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Consultas externas

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Fundo Municipal de Saúde de Ampere	R\$ 0,00	R\$ 35.293,96	R\$ 35.293,96	R\$ 40.003,21	*R\$ 4.709,25
Fundo Municipal de Saúde de Barracão	R\$ 0,00	R\$ 18.935,12	R\$ 18.935,12	R\$ 12.540,00	R\$ 6.395,12
Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 6.470,19	R\$ 6.470,19	R\$ 23.520,00	*R\$ 17.049,81
Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 4.612,61	R\$ 4.612,61	R\$ 6.000,00	*R\$ 1.387,39
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 6.525,48	R\$ 6.525,48	R\$ 7.320,00	*R\$ 794,52
Fundo Municipal de Saúde de Capanema	R\$ 0,00	R\$ 35.242,36	R\$ 35.242,36	R\$ 98.880,00	*R\$ 63.637,64
Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 7.835,73	R\$ 7.835,73	R\$ 44.340,00	*R\$ 36.504,27
Fundo Municipal de Saúde de Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 74.894,62	R\$ 74.894,62	R\$ 22.110,00	R\$ 52.784,62
Fundo Municipal de Saúde de Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 10.985,13	R\$ 10.985,13	R\$ 15.720,00	*R\$ 4.734,87
Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 8.521,27	R\$ 8.521,27	R\$ 9.090,00	*R\$ 568,73
Fundo Municipal	R\$	R\$	R\$	R\$	*R\$

de Saúde de Francisco Beltrão	0,00	167.869,29	167.869,29	508.320,00	340.450,71
Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 4.737,93	R\$ 4.737,93	R\$ 4.800,00	*R\$ 62,07
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 26.476,00	R\$ 26.476,00	R\$ 13.194,00	R\$ 13.282,00
Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 9.298,94	R\$ 9.298,94	R\$ 20.683,21	*R\$ 11.384,27
Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 19.438,21	R\$ 19.438,21	R\$ 31.740,00	*R\$ 12.301,79
Fundo Municipal de Saúde de Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 11.696,47	R\$ 11.696,47	R\$ 20.040,00	*R\$ 8.343,53
Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 5.032,78	R\$ 5.032,78	R\$ 3.444,00	R\$ 1.588,78
Fundo Municipal de Saúde de Planalto	R\$ 0,00	R\$ 24.839,56	R\$ 24.839,56	R\$ 21.010,00	R\$ 3.829,56
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 9.503,50	R\$ 9.503,50	R\$ 9.000,00	R\$ 503,50
Fundo Municipal de Saúde de Realeza	R\$ 0,00	R\$ 31.184,44	R\$ 31.184,44	R\$ 19.380,00	R\$ 11.804,44
Fundo Municipal de Saúde de Renasçença	R\$ 0,00	R\$ 12.534,96	R\$ 12.534,96	R\$ 4.764,00	R\$ 7.770,96
Fundo Municipal de Saúde de Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 6.597,35	R\$ 6.597,35	R\$ 4.740,00	R\$ 1.857,35
Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 27.246,30	R\$ 27.246,30	R\$ 42.180,00	*R\$ 14.933,70
Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel d' Oeste R\$	R\$ 0,00	R\$ 27.014,11	R\$ 27.014,11	R\$ 24.300,00	R\$ 2.714,11
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do	R\$ 0,00	R\$ 37.162,59	R\$ 37.162,59	R\$ 31.620,00	R\$ 5.542,59

Sudoeste					
Fundo Municipal de Saúde de São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 16.677,65	R\$ 16.677,65	R\$ 12.600,00	R\$ 4.077,65
Fundo Municipal de Saúde de Verê	R\$ 0,00	R\$ 13.373,45	R\$ 13.373,45	R\$ 11.244,00	R\$ 2.129,45

Nota explicativa: A ARSS no ano de 2019 aprovou em assembleia o contrato de programa (parte variável) o qual foi dividido em vários quadros. No quadro I foram apresentados os valores referentes ao Contrato de Programas/Prestação de Serviços (Valor variável) – Consultas externas.

* Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se refere ao valor utilizado a mais pelos municípios dentro do estipulado inicialmente no contrato. Esse contrato prevê o pagamento do que se utiliza, podendo assim o município utilizar quantidade em valor a mais do que o previsto).

Além do valor a mais utilizado ainda temos os valores que ficaram em divida ativa sendo quitados em janeiro e fevereiro de 2020 pelos municípios abaixo relacionados:

- Manfrinópolis R\$ 1.620,00 referente ao mês de dezembro
- Perola do Oeste R\$ 3.060,00 referente ao mês de dezembro
- Pinhal de São Bento R\$ 600,00 referente ao mês de dezembro
- Pranchita R\$ 1.560,00 referente ao mês de dezembro

Estes valores não estão computados no quadro acima. O valor total da divida ativa referente ao contrato de programa de Consultas externas fechou no valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Os valores do Contrato de programa referente ao ano de 2020 foram aprovados em Assembleia Ordinária realizada na ARSS em 22 de novembro de 2019.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	-	Contabilidade/Planejamento e orçamento	Acompanhamento quanto à elaboração e abertura do exercício do ano de 2020	In Loco	100%	Regular
02	Janeiro	Contabilidade	Verificação do saldo do exercício do ano de 2019, separadas por fontes de recurso	In loco	100%	Regular
0	Ano	Contabilidade	Conferencia de	Conferen	100%	Todas as

3	2020	Contabilidade e Financeiro	lançamentos, pagamentos das diárias.	cia de documentos e In Loco		diárias com preenchidas corretamente.
			Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes durante o ano de 2020.	In loco	100%	Convênios com saldos em conformidade
			Acompanhamento do controle e inscrição e prescrição da dívida ativa	In Loco	100%	Informação da dívida ativa regular.
04	Ano 2020	Financeiro	Acompanhamento da arrecadação financeira.	In Loco	100%	Arrecadação em conformidade.
			Acompanhamento de controle de receitas e programação financeira	In Loco	100 %	Receitas analisadas corretamente lançadas
			Acompanhamento dos saldos bancários por contas	In Loco	100 %	Todos os saldos estão em conformidades conforme lançamentos com a contabilidade
			Verificação regularidade fiscal fornecedor	In Loco	95%	Verificação de negativas antes dos pagamentos aos fornecedores.
			Verificação dos pagamentos de notas	Conferencia de documentos	100%	As notas fiscais verificadas estão de acordo, com informações necessárias.
05	2020	Financeiro/Jurídico	Acompanhamento municípios inadimplentes	In Loco	100%	Notificado os entes conforme decisão em Assembleia ordinária e formalizada em ata 003/2013
	Ano	Licitação	Verificação de	Analise	80%	Procedimento

06	2020		normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços.	de documentação in loco		s adotados dentro do que preconiza a lei de licitações
			Verificação de processos, registros de atas contratos pertinentes aos processos licitatórios.	Análise de documentação in loco	90%	Os processos analisados estavam dentro do que preconiza a lei de licitação
07	Ano 2020	Setor compras	Verificação autorizações de compras e notas fiscais, verificando se o valor praticado é o mesmo licitado.	Verificação de documentos	85%	Todas as autorizações verificadas estavam com valores corretos bem como as notas fiscais correspondentes
08	Ano 2020	Frota ARSS	Conferência das notas fiscais relacionadas a abastecimentos e quilometragem dos veículos da ARSS, bem como informação de placa e motorista.	Conferência de documentos	100%	Notas corretas conforme previsão.
09	Ano 2020	Patrimônio	Acompanhamento de registro, controle e inventário de bens	In Loco	80%	Relatório contendo bem, número de patrimônio e inventário atualizado
10	Ano 2020	Almoxarifado	Orientação e verificação quanto ao controle de estoque via sistema eletrônico, com registro de entradas e saídas, bem como acompanhamento na mudança de local e troca de sistema.	In loco	90%	Todos os materiais devidamente cadastrados e com estoque atualizado.
11	2020	Setor recursos humanos	Acompanhamento com despesa de pessoal	In Loco	90%	Regularidade nos pagamentos
			Verificação de cadastro de pessoal, atualização, processos de admissão,	Verificação de documentos In Loco e	90%	O setor mantém atualizado os registros de funcionários

			exoneração, aposentadoria, direitos adicionais entre outros	entrevistas		com documentação pessoal, resoluções, contratação, férias, exoneração e outras documentações necessárias
1 2	Ano 2020	Conselho fiscal	Análise da documentação disponibilizada aos conselheiros	In loco	100%	Disponibilizada a documentação aos conselheiros estas restaram aprovadas.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Com a efetiva implementação do Controle Interno a administração pública garante a sociedade instrumentos de transparência na gestão de recursos públicos. Neste contexto as irregularidades observadas foram apontadas aos gestores e as recomendações foram adotadas e acompanhadas até sua conclusão.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com	REGULAR

sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos.	RESSALVA
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR COM RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR COM RESSALVA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

* Servidores do Consórcio

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos:

Desde o ano de 2017 vem se trabalhado na alteração do Estatuto da Entidade, porém ainda não foi concluído. No ano de 2019 passamos por duas assembleias o primeiro documento

do consorcio com alteração o Protocolo de intenções, para podermos dar continuidade na alteração do Estatuto, porém sem êxito. No ano de 2020 realizada assembleia em junho onde fora a aprovado o protocolo de intenções, porem devido a pandemia este ainda não passou pelas câmaras de vereadores para aprovação, sendo previsto para este ano de 2021 a aprovação.

**** Prestação de Contas aos Consorciados**

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado.

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05: As informações eram enviadas impressas aos municípios até o mês de julho de 2018. A partir desta data e a pedido dos municípios somente divulgamos no Portal de Transparência onde os consorciados tem total acesso aos relatórios.

***** Transparência – segue links de publicação**

Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal

https://arssparana.org/pagina/1873_1873-PLACIC-EXERCICIO-2020.html

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal

<https://arssparana.org/legislacaoView/?id=1931>

<https://arssparana.org/legislacaoView/?id=1971>

Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal:

https://arssparana.org/pagina/2060_Balanco-Financeiro-2020.html

Divulgação do RREO na internet/jornal:

https://arssparana.org/pagina/2009_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria-ano-2020.html

Divulgação do RGF na internet/jornal

https://arssparana.org/pagina/2010_Relatorio-de-Gestao-Fiscal-ano-2020.html

Divulgação do Estatuto na internet/jornal

<http://arssparana.org/uploads/bkp->

[2020/attachments/article/1199/primeira%20alteracao%20do%20estatuto.pdf](http://arssparana.org/uploads/bkp-2020/attachments/article/1199/primeira%20alteracao%20do%20estatuto.pdf)

8. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2021 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos;

- Acompanhamento das disponibilidades de atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio e contrato de programas que no ano de 2020 devido a pandemia teve redução dos atendimentos conforme orientação da vigilância sanitária.

- Verificação e acompanhamento do processo de faturamento da instituição, faturamento SUS/BPA, municípios e faturamento de emendas recebidas no decorrer do ano;

- Acompanhamento na elaboração do novo convenio com o Estado QualiCis que substituirá o Convenio denominado Comsus.

- Acompanhamento do inicio dos processos licitatórios para compra coletiva de medicamentos, material hospitalar, odontologia, dietas enterais e laboratório quanto a inclusão dos centros de custo no sistema de gestão.

- Acompanhamento do programa de programa de órtese e prótese na entrega de bolsa e processo de compra para os entes consorciados.

9. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Conselho Fiscal que um órgão fiscalizador do qual é parte integrante da administração publica cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores. Este Conselho é atuante na ARSS e tem a finalidade de conferir as contas da Associação.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 35200900

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Água Branca

CEP 85.601.970 - Francisco Beltrão – PR

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgãos que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consorcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.

No ano de 2020 foi realizada uma reunião no dia 14 de outubro de 2020 para aprovar o primeiro semestre do mesmo ano e no dia 05 de março de 2021 para aprovação do segundo semestre de 2020, todos os documentos foram disponibilizados e foram aprovados os dois exercícios do ano de 2020.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno